



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.076-C DE 2016

Declara o estadista José Bonifácio
de Andrada e Silva Patrono da
Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estadista José Bonifácio de Andrada e
Silva é declarado Patrono da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator